

A FORMAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DO CEARÁ

**Djosef Diogo Amado de Deus¹, Paulino José Lopes², Vanêssa Araújo de Sousa³,
Ajumar Omar Alfaica⁴, Rejane Felix Pereira⁵**

Resumo: No Brasil, o tripé legal que conduz a gestão dos resíduos sólidos é a Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6/4/2005), a Política de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5/1/2007), e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305, de 2/8/2010), e em consonância a esse tripé, atua a Política de Resíduos Sólidos do Ceará (Lei nº 13.103, de 24/01/2001), que prevê o incentivo à gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, mediante a cooperação entre municípios com adoção de soluções conjuntas, através de planos regionais. Um dos objetivos da PNRS é a erradicação dos lixões e a implementação de aterros sanitários em um período previsto inicialmente, de 4 anos, sendo mais tarde ampliado, de acordo com a localização e população dos municípios, o que se tornou um desafio para os pequenos municípios. No período entre 2005 e 2006, foi realizado um estudo que propôs os consórcios intermunicipais como melhor opção para os municípios cearenses realizarem a gestão adequada dos resíduos sólidos, criando trinta aterros sanitários com estrutura adequada para o tratamento dos resíduos sólidos dos entes federado. Com isso, entre 2007 e 2008 já havia sido formado oito consórcios, e hoje o Ceará possui vinte e seis consórcios de resíduos sólidos formalizados, dois grupos de municípios não formalizaram os consórcios e apenas um grupo não aderiu ao modelo. Mesmo com os consórcios formalizados, o Estado do Ceará possui apenas seis aterros sanitários, um problema que dificultará a erradicação dos lixões até o ano 2021, prazo limite.

Palavras-chave: Consórcio Público. Resíduos Sólidos. Legislação Ambiental. PNRS.

¹ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, e-mail: djosef.deus0@gmail.com

² Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, e-mail: paulinolopes@aluno.unilab.edu.br

³ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, e-mail: nessaads@aluno.unilab.edu.br

⁴ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, e-mail: ajumar96@gmail.com

⁵ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, e-mail: rejane.pereira@unilab.edu.br